



PORTARIA Nº 005/2024-DPP

O decano do Departamento de Direito Privado e Processual (DPP), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto no item 10.6.6, do Edital 229/2023, que rege o concurso para docentes - Área 8. Prática de Processo Penal, o qual autoriza a prorrogação do prazo para a divulgação do resultado da prova escrita, excepcionalmente, em razão do número de candidatos, por até cinco (05) úteis.

Considerando o número de candidatos com inscrição homologada e que prestaram a prova escrita;

Considerando que houve integração de membro na banca um (01) dia após as provas digitalizadas terem sido disponibilizadas no sistema eletrônico aos demais membros,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o resultado da prova escrita por dois (02) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 11 de março de 2024.



Paulo Roberto de Souza

Decano no Departamento de Direito Privado e Processual